

Ramo Responsabilidade Civil
Apólice Nº 0084.10.182973
Acta Nº 2



ALTERAÇÃO

Tomador do Seguro



ENG. RUI MANUEL ESTEVES OLIVEIRA
QUINTA ROSA
ALVAÍZERE
3250 - 101 ALVAÍZERE

Nº de Identificação Fiscal: 101918828

Data de Efeito: 01-01-2021 a 31-12-2021
Duração: Um Ano e Seguintes
Venc. Anual: 31-12
Pagamento: Anual
Prémio(*): € 215.59
Mediador: CORBROKER CORRETORES
SEGUROS SA

Condições Especiais / Clausulas Particulares

(*) Valor Anual não incluindo os encargos da apólice.

Contrato efectuado ao abrigo do Protocolo Ordem dos Engenheiros.

ESTE CONTRATO DE SEGURO É CONSTITUÍDO PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS E PELAS PRESENTES CONDIÇÕES PARTICULARES E
DEMAIS INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE LHE SERVIU DE BASE.

Modalidade: RC Profissional / Exploração
Actividade: Eng. Electrotécnica
Local do Risco: PORTUGAL
00000003 PORTUGAL CONTINENTAL E ILHAS

Coberturas Contratadas	Capital Seguro	Sub-Limite Capital Seguro	Franquia
Resp.Civil Exploração	€ 150.000,00		Tipo 91
Resp.Civil Profissional	€ 150.000,00		Tipo 91

SÃO APLICÁVEIS AS SEGUINTE FRANQUIAS IDENTIFICADAS ACIMA:

Tipo 91 - Esta(s) cobertura(s) fica(m) sujeita(s) a uma franquia de € 10.000,00. A franquia não será aplicada quando o seguro funcionar por insuficiência de capital do Seguro de Grupo Fechado de Responsabilidade Civil Profissional contratado pela Ordem dos Engenheiros.

Nos termos do protocolo celebrado entre a Ageas Portugal e a Ordem dos Engenheiros, as garantias deste contrato têm eficácia depois de esgotado o capital garantido pelo Seguro de Grupo Fechado de Responsabilidade Civil Profissional contratado pela Ordem dos Engenheiros.

Resolução Extrajudicial de Litígios: Sem prejuízo do disposto na legislação, nos estatutos e nos regulamentos da Entidade, em caso de litígio de consumo, nos termos do disposto na Lei n.º 144/2015, de 8 de Setembro, o consumidor pode recorrer à entidade de Resolução Alternativa de Litígios especializada para o sector segurador CIMPAS - Centro de Informação, Mediação, Provedoria e Arbitragem, com sede em Lisboa, Tel. 213 827 708, E-mail: geral@cimpas.pt, site: www.cimpas.pt

Alerta-se que, nos termos do regime legal, a cobertura do risco e produção de efeitos do contrato de seguro depende do pagamento prévio do prémio. A falta de pagamento do prémio inicial, ou da primeira fração deste, na data do vencimento, determina a resolução automática do contrato a partir da data da sua celebração.

Ramo Responsabilidade Civil
Apólice N° 0084.10.182973
Acta N° 2



ALTERAÇÃO

Porto, 05 de Janeiro de 2021

Orkun Gucuk
Director da Técnica e Operações

Gustavo Barreto
Director de Marketing e Distribuição